



RESOLUÇÃO N° 03/2023.

“Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Urucânia Estado de Minas Gerais”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, por intermédio de seus integrantes, aprova, e eu, Presidente, no uso da minha atribuição prevista no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e artigo 39 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Urucânia Minas Gerais.

Art. 2º – A Procuradoria da Mulher será constituída por uma Procuradora da Mulher, designada pelo Presidente da Câmara Municipal entre as vereadoras em exercício.

Parágrafo único – O mandato da Procuradora da Mulher será de dois anos, coincidente com o da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º – Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação efetiva das vereadoras eleitas nos órgãos e atividades da Câmara Municipal, bem como:

I – contribuir para o enfrentamento das discriminações e violências contra a mulher, por meio do recebimento e da análise de denúncias e do encaminhamento dos casos aos órgãos competentes;


II – contribuir para a maior efetividade das políticas públicas, das ações e dos programas voltados para a equidade de gênero e para o enfrentamento das violências contra a mulher;

III – qualificar os debates de gênero e dar maior visibilidade às pautas e agendas de proteção e promoção das mulheres;

VI – promover ações educativas relacionadas à violência e à discriminação contra a mulher, bem como à participação e representatividade das mulheres nos espaços decisórios e de poder, nas esferas institucional e política.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urucânia, 03 de Maio de 2023.

Câmara Municipal de Urucânia
Projeto de Resolução nº 03/2023
X) Aprovado () Reprovado
8 Votos a Favor 0 Votos Contra
0 Abstenção
Sala das Sessões 03/05/2023
Presidente: 
Secretário: _____


José Geraldo Toledo

Presidente da Câmara Municipal

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br

